

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2015

de 07 de dezembro de 2015

DESIGNA LEILOEIRO OFICIAL PARA A VENDA DOS BENS LISTADOS NO ANEXO 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015 QUE NÃO FORAM VENDIDOS ATRAVÉS DO LEILÃO PÚBLICO 01 2015

STELAMARIS GOBBI, Prefeita Municipal em exercício de Selbach, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como LEILOEIRO OFICIAL o Servidor **JORGE ROGELSON DA SILVA**, para a realização do Leilão 02/2015 cuja listagem dos bens encontra-se anexada a Lei Municipal nº 3.122/2015 de 28 de maio de 2015, os quais não foram vendidos através do Leilão Público 01/2015, quais sejam:

DESCRIÇÃO
MOTONIVELADORA 140 M ANO 1975 Número 021 do Patrimônio
RETRO ESCAVADEIRA 580 L ANO 1997 Número 022 do Patrimônio
VEÍCULO GM ASTRA GLS Movido a Gasolina PLACAS JTL 1911 Ano de Fabricação e Ano Modelo 1995 Cor Vermelha Chassi W0L000058S5287406 Número 071 do Patrimônio
Veículo FORD MONDEO Movido a Gasolina PLACAS CIB 1929 Ano de Fabricação e Ano Modelo 1997 Cor Vermelha Chassi WF0FDXGBBWGM7691 Número 056 do Patrimônio

Art. 2º - Os demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, deverão prestar todo o suporte administrativo para a realização do Leilão.

Art. 3º - Não deverá ser cobrada Comissão de Leiloeiro aos participantes do Leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 07 de dezembro de 2015.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em exercício

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento